

Zimbra

Pedido n.º 7

cpl@cmbh.mg.gov.br

Esclarecimento 2 - Concorrência 05-2015

De : Erica Queiroz
<queirozerica@yahoo.com.br>

Qua, 07 de out de 2015 16:02

Assunto : Esclarecimento 2 - Concorrência 05-2015

Para : cpl@cmbh.mg.gov.br

Responder para : Erica Queiroz
<queirozerica@yahoo.com.br>

Prezados Senhores,

Solicito os seguintes esclarecimentos sobre o processo licitatório de Concorrência 05/2015, conforme segue:

Deveremos considerar na PLANILHA, quando da composição dos preços o IR e CSLL?

Obrigada.

Atenciosamente,

ERICA QUEIROZ



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

À CPL

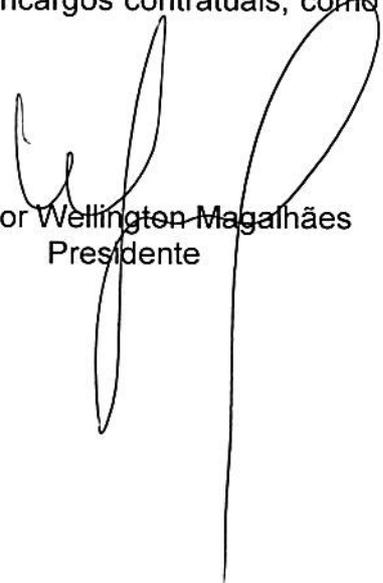
Senhora Presidente,

A empresa **Erica Queiroz** apresentou o seguinte pedido de informação referente ao edital da Concorrência nº 5/2015, ao qual ora se responde:

Devemos considerar na planilha quando da composição dos preços o IR e CSLL?

Resposta: O edital, por si só, não define os tributos a que as empresas se sujeitam; assim, são estas que devem considerar, quando da definição de seus preços, quais os tributos que deverá pagar, a qualquer título e a quem quer que seja. Eventual tributo não considerado na quadricula própria estará automaticamente coberto, do ponto de vista contratual, como encargos contratuais, como explicitamente se prevê no edital.

Junte-se, publique-se.


Vereador Wellington Magalhães
Presidente